

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PREMIAÇÃO Nº 02/2026**ONDE SE LÊ:****12. COTAS****12.1** Categoria de cotas.**12.1.1** As cotas são distribuídas da seguinte maneira:

- a) 20% das vagas para pessoas negras (Pretas e Pardas);
- b) 10% das vagas para pessoas indígenas;
- c) 5% das vagas para pessoas com deficiência.

12.1.2 O número de vagas por cota seguirá a mesma proporção apresentada no quadro demonstrativo do **Item 12.1.3.****12.1.3** Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.

PATRIMÔNIO					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	32	10	5	3	50
AUDIOVISUAL					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	6	2	1	1	10
MÚSICA E ARTES INTEGRADAS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	32	10	5	3	50
ARTES CÊNICAS					





PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	15	5	3	2	25
ARTES VISUAIS					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	9	3	2	1	15
HUMANIDADES					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	6	2	1	1	10
MUSEU					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	2	-	-	-	2

LEIA-SE:

12. COTAS

12.1 Categoria de cotas.

12.1.1 As cotas são distribuídas da seguinte maneira:

- a) 25% das vagas para pessoas negras (Pretas e Pardas);
- b) 10% das vagas para pessoas indígenas;
- c) 5% das vagas para pessoas com deficiência.

12.1.2 O número de vagas por cota seguirá a mesma proporção apresentada no quadro demonstrativo do **Item 12.1.3.**

A

**12.1.3 Divisão de cotas por Área Cultural e Categorias.****PATRIMÔNIO**

PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	29	13	5	3	50

AUDIOVISUAL

PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	5	3	1	1	10

MÚSICA E ARTES INTEGRADAS

PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	29	13	5	3	50

ARTES CÊNICAS

PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	14	6	3	2	25

ARTES VISUAIS

PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	8	4	2	1	15

HUMANIDADES

PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS	COTAS PARA	COTAS PARA	COTAS	QUANTIDADE
-----------	--------------	------------	------------	-------	------------

A7



	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	PESSOAS INDÍGENAS	PARA PCD	TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	5	3	1	1	10
MUSEU					
PREMIAÇÃO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS
Relevância cultural	1	1	-	-	2

Aroldo Candido de Brito
AROLDO CANDIDO DE BRITO
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 Mat.47.670-6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CAPOEIRA Nº 05/2026

ERRATA

ONDE SE LÊ:

12. COTAS

12.1 Categoria de cotas.

12.1.1 As cotas são distribuídas da seguinte maneira:

- a) 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
- b) 10% das vagas para pessoas indígenas;
- c) 5% das vagas para pessoas com deficiência.

12.1.2 O número de vagas por cota seguirá a mesma proporção apresentada no quadro demonstrativo do **Item 12.1.3.**

12.1.3 Divisão de cotas.					
Vagas distribuídas conforme tabela abaixo					
Fomento	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
CAPOEIRA	7	3	2	1	13



LEIA -SE:

12. COTAS

12.1 Categoria de cotas.

12.1.1 As cotas são distribuídas da seguinte maneira:

- a) 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
- b) 10% das vagas para pessoas indígenas;
- c) 5% das vagas para pessoas com deficiência.

12.1.2 O número de vagas por cota seguirá a mesma proporção apresentada no quadro demonstrativo do **Item 12.1.3.**

12.1.3 Divisão de cotas.					
Vagas distribuídas conforme tabela abaixo					
Fomento	Vagas ampla concorrência	Vagas de Cotas pessoas negras	Vagas de Cotas pessoas indígenas	Vagas de Cotas pessoas com deficiência	Total de vagas
CAPOEIRA	7	3	2	1	13


AROLDO CANDIDO DE BRITO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Mat. 47.670-6